



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 001/GV/JQJ/2024

Nova Mamoré-RO, 18 de março de 2024.

A sua Excelência

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor Geral do DETRAN-RO

PORTO VELHO – RO

Assunto: Reclamação quanto ao atendimento em Nova Mamoré-RO.

Venho por meio deste formalizar ao senhor Leonardo Barreto de Moraes, Diretor do Departamento de Trânsito de Rondônia – DETRAN RO uma reclamação em relação ao atendimento prestado por funcionários da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, em Nova Mamoré, bem como pela empresa Alfa Vistorias, responsável, como o próprio nome diz, realizar as vistorias nos veículos automotores e motocicletas dos munícipes.

Nos últimos meses recebemos um número significativo de pessoas optando por regularizar seus veículos em municípios vizinhos devido ao mau atendimento e à ineficiência dos serviços oferecidos pelo CIRETRAN de nosso Município, não bastando essa ineficiência da Circunscrição Regional, a empresa supramencionada, que presta serviços de forma privada a população, também corrobora para esta ineficiência, vez que a lentidão e dificuldade no atendimento e na realização das vistorias, acaba fazendo com que os detentores de veículos, optem por se deslocar em média 40 km até o município vizinho em busca de um melhor atendimento.

As principais razões para essa decisão incluem como dito anteriormente: tempo de espera excessivo, falta de organização, atendimento desrespeitoso por parte dos funcionários e/ou prestadores de serviço, informações contraditórias, burocracia excessiva e a lentidão nos processos de regularização de veículos, o que têm gerado frustração entre cidadãos.

Essa situação é preocupante, pois reflete negativamente na imagem do nosso município e na qualidade de vida de seus habitantes, assim como na imagem desse





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

respeitoso órgão perante a comunidade local. Além disso, implica em perda de receitas para a cidade, uma vez que os serviços estão sendo procurados em outros locais.

É importante ressaltar que o mau atendimento compromete não apenas a eficiência do serviço público, mas também afeta negativamente a experiência do cidadão, que se vê obrigado a lidar com situações frustrantes e desnecessárias.

Solicito, portanto, que esta reclamação seja registrada e que as devidas providências, junto a CIRETRAN de Nova Mamoré e a empresa detentora do direito de realizar vistorias – ALFA VISTORIAS- sejam tomadas para garantir que situações semelhantes cessem o mais breve possível.

Certos de contarmos com seu imprescindível apoio, neste sentido, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUVENIL QUIRINO JACONI
VEREADOR – PP

ABNEIR SOARES DE FRANÇA
VEREADOR – PSD

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM

DENIZIO PEREIRA DA COSTA - AVANTE
VEREADOR da CMNM

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB
VEREADOR – CMNM





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA - PDT
VEREADOR da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA - PATRIOTA
Vice-Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
VEREADOR CMNM

MARCOR HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA
VEREADOR - PODEMOS

NILSON ALVES DE SOUZA - PATRIOTA
VEREADOR CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ofício

001-2024

22/03/2024

ID: 14450

CRC: 018B7843

Processo: 0-0/0

Usuário: JUVENIL QUIRINO JACONI

Criação: 22/03/2024 09:08:55 Finalização: 22/03/2024 09:13:33

Processo



Documento



MD5: 1C5D2E1F72B8779F10569E23D933C8EC

SHA256: 321574F069BF5B1F0E0F9C61E6A8F13B4C3F1234E20EB3D29444493A3F896487

Súmula/Objeto:

Reclamação em relação ao atendimento prestado por funcionários da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, em Nova Mamoré, bem como pela empresa Alfa Vitorias, responsável, como o próprio nome diz, realizar as vistorias nos veículos automotores e motocicletas dos municípios.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL

NOVA MAMORE

RO

22/03/2024 09:10:26

ASSUNTOS

Ofício

22/03/2024 09:10:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JUVENIL QUIRINO JACONI

VEREADOR

22/03/2024 09:13:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



ABNEIR SOARES DE FRANÇA

VEREADOR

22/03/2024 09:17:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA

VEREADOR

22/03/2024 09:18:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADOR

22/03/2024 09:19:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



JAIR ALVES DE OLIVEIRA

VEREADOR

22/03/2024 09:21:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

VEREADOR

22/03/2024 09:48:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



NILSON ALVES DE SOUZA

VEREADOR

22/03/2024 09:58:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



DENÍZIO PEREIRA DA COSTA

VEREADOR

22/03/2024 10:12:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



FRANCISCO CELIO BRITO SILVA

VEREADOR

22/03/2024 10:38:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 14450 e o CRC 018B7843.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



☆ **Ofício nº 001, Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Nova Mamoré - Juvenil Quiri...**
departamentolegislativo@novamamore.ro.leg.br

22 de março de 2024 às 12:26

Para: chgab@detran.ro.gov.br, cociretran@detran.ro.gov.br

Tags:

Bom dia!

A pedido do Vereador Juvenil Quirino Jaconi, da Câmara Municipal de Nova Mamoré, estamos encaminhando o Ofício nº 001/GV/JQJ/2024, assinado eletrônica mente em conjunto com os demais vereadores desta Casa de Leis.

Por favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico da CMNM
Matrícula 298